

4ª Reunião Ordinária GT Participação Social

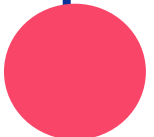
Conselho Municipal de Política Urbana
09 de junho de 2026



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Pauta

1. Comunicações gerais, se houver;
2. Apresentação de propostas fundamentadas na exposição realizada sobre o FUNDURB em 22/05/2026, bem como discussão de estratégias para articulação entre os Conselhos Setoriais, nos termos do inciso IX, Art. 329, da Lei nº 16.050/2014.
3. Debate



1. Comunicações Gerais



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Portaria | Documento: [158887946](#)

PORTARIA SMUL.ATECC.CMPU.003/2026

Designa integrante do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU e do Grupo de Trabalho para discussão de metodologia de participação social para o planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, para coordenação da 4ª Reunião do Grupo de Trabalho de Participação Social.

ELISABETE FRANÇA, Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução SMUL.ATECC.CMPU/002/2025 que criou o Grupo de Trabalho do CMPU para discussão de metodologia de participação social para o planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. Fernando Henrique Gasperini para exercer as atribuições da Coordenação do Grupo de Trabalho de Participação Social, excepcionalmente para a reunião de 09 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

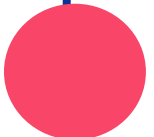
ELISABETE FRANÇA
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

1. Comunicações Gerais

Ciência

**PORTARIA SMUL.ATECC.CMPU.003/2026 (D.O.C.
09/06/2026)**

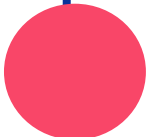
Designar Sr. Fernando Henrique Gasperini para exercer as atribuições de Coordenador do GT, excepcionalmente para a reunião do dia 09/06/2026.



2. Apresentação de propostas fundamentadas na exposição realizada sobre o FUNDURB em 22/05/2026, bem como discussão de estratégias para articulação entre os Conselhos Setoriais, nos termos do inciso IX, Art. 329, da Lei nº 16.050/2014.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



3. Debate



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e

Comissões - ATECC

cmput@prefeitura.sp.gov.br

maio/2026



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



**Acompanhe
nossas Redes**

[@smul_sp](#)